

**MUNICÍPIO DE PAREDES****Aviso n.º 4775/2021**

Sumário: Segunda alteração ao Plano de Urbanização da Cidade de Paredes — discussão pública.

Segunda alteração ao Plano de Urbanização da Cidade de Paredes — Discussão pública

Dr. José Alexandre da Silva Almeida, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Paredes torna publico que, nos termos do disposto nos números 1 e 2 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, a Câmara Municipal deliberou, em reunião ordinária realizada no dia 18 de fevereiro de 2021, aprovar e submeter a segunda alteração ao Plano de Urbanização da Cidade de Paredes a um período de discussão pública de 20 (vinte) dias seguidos, a ter início no quinto dia após publicação do presente Aviso em sede de *Diário da República*. Para o efeito, o processo deliberações de Câmara, relatórios de fundamentação, pareceres, proposta de alteração e demais elementos estará disponível para consulta no sítio eletrónico oficial do Município www.cm-paredes.pt e na Divisão de Planeamento, desta Câmara Municipal, sita no Parque José Guilherme, 4580-229 Paredes, neste último caso, todos os dias, desde as 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas as 16 horas e 30 minutos, mediante prévia marcação, pelo telefone 255 788 810, atendendo as medidas de contingência no âmbito da pandemia por COVID-19. As reclamações, observações ou sugestões sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no presente processo de alteração, deverão ser feitas em impressos que estarão a disposição nos locais referidos no parágrafo anterior, os quais deverão ser dirigidos ao Vereador do Pelouro do Planeamento e Urbanismo e submetidos para apreciação via aplicação disponível no sítio eletrónico oficial do Município, correio postal ou eletrónico, neste caso para o endereço planeamento@cm-paredes.pt, ou entrega no Balcão Único, no edifício da Câmara Municipal de Paredes.

8 de março de 2021. — O Presidente da Câmara, *José Alexandre da Silva Almeida*, Dr.

Certidão da deliberação

Verónica de Brito Castro, Chefe da Divisão Administrativa, certifico, que de acordo com a ata da reunião da Câmara Municipal de dezoito de fevereiro de dois mil e vinte e um, o Executivo Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a segunda alteração do Plano de Urbanização da Cidade de Paredes — Validação, Acompanhamento e Discussão Pública. Mais se certifica que a deliberação em causa foi tomada, com base na informação técnica com o número de identificação de processo geral sete mil quinhentos e um, datada de doze de fevereiro do corrente ano. O que se certifica é verdade do que dou fé.

Paredes e Divisão Administrativa da Câmara Municipal, um de março de dois mil e vinte e um. — A Chefe da Divisão Administrativa, *Verónica de Brito Castro*, Dr.^a

614049712